

PORTARIA PGR Nº 146, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de março de 2014 (Processo nº 1.00.001.000019/2014-02), resolve:

1. Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Subprocurador-Geral da República, o Procurador Regional da República HUMBERTO DE PAIVA ARAÚJO, em vaga decorrente da aposentadoria da Doutora Helenita Amélia Gonçalves Caiado De Acioli, conforme Portaria PGR nº 961, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 42, de 31 subsequente.
2. O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 287 da Lei Complementar nº 75/93), contados da publicação deste ato.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 49 de 13/03/2014, seção 2, página 59.](#)

Ministério Público Federal